

**PORTARIA Nº 387/2020/GBSES**  
**CONSTITUI COMISSÃO DE COLETA DE DADOS, ANÁLISE E GESTÃO DA INFORMAÇÃO, NO ÂMBITO DO**  
**COMITÊ INTERSETORIAL DO PROGRAMA VIDA NO TRÂNSITO INSTITUÍDO PELA PORTARIA Nº 008/2020**  
**/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual e, **CONSIDERANDO** as exigências da Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017 do Ministério da Saúde, que consolida as normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, em especial no artigo 183, inciso II;

**CONSIDERANDO** as deliberações do Comitê Intersetorial do Programa Vida no Trânsito em sua última reunião ordinária do dia 27 de agosto de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão de Coleta de dados, análise e Gestão da Informação no âmbito do Comitê Intersetorial do Programa Vida no Trânsito constituído pela Portaria nº 008/2020/GBSES.

**Art. 2º** A Comissão estará sob a gestão do Comitê Intersetorial do Programa Vida no Trânsito e será composta pelos/as membros abaixo indicados/as:

<b>Representante</b>	<b>Lotação/Instituição</b>
Tânia Maria do Rosário	Vigilância Epidemiológica - SES/MT
Hudson Teixeira Silva	Vigilância Epidemiológica - SES/MT
Wanessa Resende Souza	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU
Elber Fernando Almeida	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU
2º Ten PM Sidrack Izidoro da Silva	Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso
Sd PM Reinaldo Alves da Cruz	Comando-Geral do Corpo de bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso
Walber Desto	Departamento de Trânsito do Estado de Mato Grosso
Milton Gustavo Fleury	Coordenadoria de Promoção e Humanização da Saúde - SAS/SES/MT
Ademar Sales Macaúbas	Coordenadoria de Promoção e Humanização da Saúde - SAS/SES/MT
Denys Douglas Dias de Sousa - Major QOBM	Comando-Geral do Batalhão de Polícia Militar de Policiamento de Trânsito Urbano e Rodoviário
Christian Alessandro Cabral	Delegacia Especializada de Delitos do Trânsito - Deletran
Leandro Levinalli Ecco	Delegacia Especializada de Delitos do Trânsito - Deletran

**Parágrafo Único.** A Comissão poderá a qualquer momento solicitar a colaboração de outros setores da SES e/ou Instituições afins.

**Art. 3º** São Atribuições da Comissão de coleta de Dados, análise e gestão da informação:

- I. Escolher pessoa que coordenará a Comissão e representará a mesma no Comitê Intersetorial do Programa Vida no Trânsito;
- II. Coletar Dados das Instituições membro do Comitê Intersetorial do Programa Vida no Trânsito acerca de acidentes de trânsito e óbitos bem como suas variáveis;
- III. Realizar análise dos dados colhidos definindo fatores de risco e/ou grupos de vítimas/população vulnerável;
- IV. Confeccionar periodicamente, relatório contendo dados e estatísticas do trânsito e óbitos de forma a embasar projetos e programas, capazes de reduzirem os índices de acidentes e óbitos;
- V. Definir a periodicidade de confecção de relatórios para que sejam uma constante ofertada às Instituições que lutam para redução de acidentes e óbitos bem como fique à disposição da Sociedade com a mesma constância;
- VI. Apresentar ao Comitê Intersetorial todos os encaminhamentos dados e os trabalhos conclusos de forma a serem avaliados e aprovados ou não;
- VII. Outras funções que o Comitê Intersetorial definir em reunião ordinárias com votação de maioria absoluta.

**Art. 4º** A participação no Comitê é considerada atividade de relevante interesse do Estado, não ensejando qualquer remuneração.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 19 de outubro de 2020.

  
**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
 Secretário de Estado de Saúde